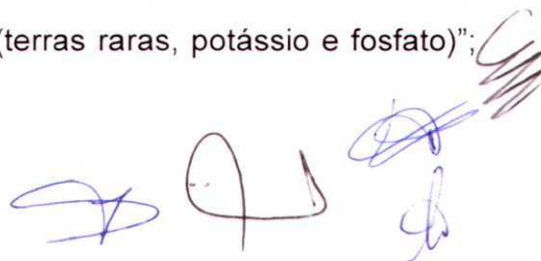


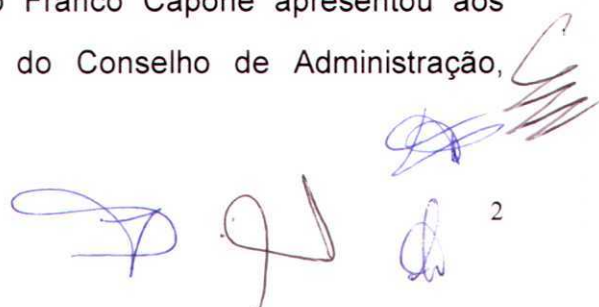
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
REALIZADA NO ESCRITÓRIO DO RIO DE JANEIRO
EM 29 DE JUNHO DE 2018 ÀS 09 HORAS**

ATA nº 220

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, mediante prévia convocação dos Conselheiros determinada pelo Presidente do Conselho e na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se às 09 h, no Escritório do Rio de Janeiro da CPRM, localizado na Av. Pasteur, 404 – Urca, em sua ducentésima vigésima reunião, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM. A reunião foi presidida pelo Conselheiro-Presidente, Otto Bittencourt Netto, e contou com a presença do Conselheiro-Vice-Presidente, Esteves Pedro Colnago, e dos Conselheiros Cássio Roberto da Silva e Cassiano de Souza Alves, atuando como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Secretário-Geral da CPRM. Também estiveram presentes na reunião, em seu todo ou em determinados momentos, o Diretor de Administração e Finanças (DAF), Juliano de Souza Oliveira, o Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial (DHT), Antônio Carlos Bacelar Nunes, o Assessor da DAF Palmiro Franco Capone, o Analista em Geociências Cristiano Jorge André, o Chefe do DEREM, Marcelo Esteves Almeida e o Engenheiro da INB-Indústrias Nucleares Brasileiras Adriano Maciel Tavares. Os seguintes assuntos constaram da Pauta: **I)** Avaliação da Ata da reunião anterior, realizada em 25.05.2018; **II)** Escolha do novo Ouvidor da CPRM; **III)** Propostas para atendimento à Lei 13.303/16 (Lei das Estatais) : **a)** Regimento Interno do Conselho de Administração; **b)** Regimento de Licitação e Contratação; **c)** Comitê de Elegibilidade; **d)** Comitê de Auditoria; **e)** Política de Transações com Partes Relacionadas da CPRM; **f)** Política de Gestão de Riscos Corporativos; **g)** Política de Divulgação de Informações. **IV)** Apresentação Convidada: “Urânio brasileiro e minerais associados (terras raras, potássio e fosfato)”;

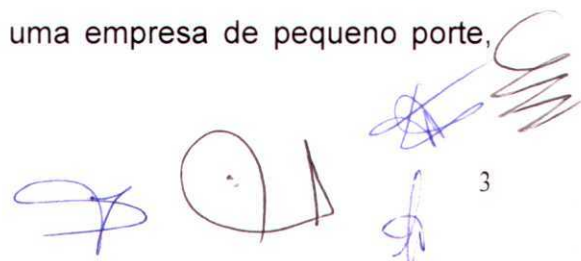


V) Informe sobre a Reestruturação da CPRM; VI) Outros Assuntos. Dando início à reunião, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos, e justificou a ausência do Conselheiro Elmer Prata Salomão, em razão de compromisso inadiável de trabalho, e do Conselheiro Paulo Cesar Abrão, por encontrar-se em viagem a trabalho, passando então para os itens da pauta. **Deliberações do Conselho de Administração: I) Avaliação da Ata da reunião anterior, realizada em 25.05.2018.** A Ata foi aprovada e assinada. **II) Escolha do novo Ouvidor da CPRM.** O Conselheiro-Presidente apresentou o currículo dos candidatos Carlos Oiti Berbert e Maria Amélia Eugênia Pinheiro. O Conselheiro Vice-Presidente, Esteves Pedro Colnago, ressaltou a importância da Ouvidoria para a CPRM, e mencionou que, além do perfil técnico, o ocupante de tal função deve ser um bom mediador e, preferencialmente, um conhecedor da Casa. Em seguida o Conselheiro-Presidente, manifestou sua opinião de que esta função deva ser ocupada por um profissional oriundo da área de geociências, facilitando o estabelecimento de um canal de diálogo com a comunidade geocientífica e a sociedade em geral. Neste sentido, propôs a indicação do nome do geólogo Carlos Oiti Berbert para ocupar a função de Ouvidor da CPRM. O Conselho de Administração deliberou pela escolha do geólogo Carlos Oiti Berbert como novo Ouvidor da CPRM. O nome escolhido pelo Conselho de Administração deverá ser submetido à Ouvidoria Geral da União, vinculada ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), órgão supervisor da Ouvidoria, para homologação. O Conselho de Administração agradeceu ao esforço do Diretor de Administração e Finanças, Juliano de Souza Oliveira, na busca por uma candidata tão bem preparada como a Sra. Maria Amélia Eugênia Pinheiro. O Conselheiro Cassiano sugeriu que 30 (trinta) dias após a posse, o novo Ouvidor apresente ao Conselho de Administração um plano de trabalho com a estratégia de atuação a ser adotada, o que foi aceito pelo Conselho. **III) Propostas para atendimento à Lei 13.303/16 (Lei das Estatais): a) Regimento Interno do Conselho de Administração.** O Assessor da DAF Palmiro Franco Capone apresentou aos Conselheiros a proposta do Regimento Interno do Conselho de Administração,



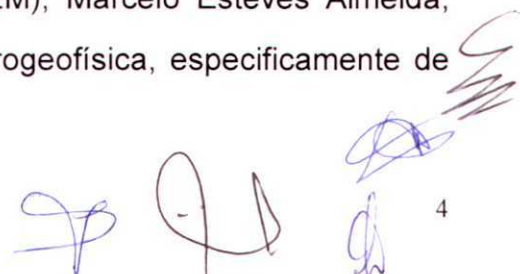
2

elaborada pelo Comitê de Governança, Riscos Corporativos e Controles Internos (CGRC), o qual foi aprovado pelos Conselheiros. **b) Regimento de Licitação e Contratação.** O Diretor da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), Juliano de Souza Oliveira, apresentou a proposta do Regimento de Licitação e Contratação, que promove a adequação da forma de licitar, contratar e fiscalizar da CPRM à Lei nº 13.303/16 e ao Decreto nº 8.945/16. Segundo o Diretor da DAF o novo Regimento foi analisado pela Consultoria Jurídica e aprovado pela Diretoria Executiva. O Conselho de Administração aprovou o Regimento de Licitação e Contratação. Um extrato do Regimento aprovado será publicado no Diário Oficial da União. **c) Comitê de Elegibilidade.** O Diretor da DAF, Juliano de Souza Oliveira, explicou ao Conselho de Administração que a criação do Comitê de Elegibilidade atende ao disposto na Lei nº 13.303/16, no Decreto nº 8.945/16 e no Estatuto Social da CPRM, já tendo sido aprovado pela Diretoria Executiva. O Comitê de Elegibilidade, órgão estatutário da CPRM, substituirá a Comissão Interna de Elegibilidade, que deixará de existir. Segundo Juliano Oliveira, este Comitê visa auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores (Conselho de Administração e Diretoria) e conselheiros fiscais. Sua caracterização, composição e competências estão descritas no Estatuto Social da CPRM e na legislação que rege a matéria. O Conselho de Administração aprovou a criação do Comitê de Elegibilidade e também a sua primeira composição, conforme proposta pela Diretoria Executiva: Guilherme Henrique Cabral da Rocha (PR, coordenador), Lúcia Travassos da Rosa Costa (DGM), Helion França Moreira (DHT), Leonardo Cusnir (DAF) e Edgar Shinzato (DIG). **d) Comitê de Auditoria.** O Diretor de Administração e Finanças (DAF) explicou que o Comitê de Auditoria é um órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras e no que se refere aos controles internos, à governança, à conformidade, à integridade e ao gerenciamento de riscos da organização, estando previsto na Lei nº 13.303/16, no Decreto nº 8.945/16 e consequentemente no Estatuto da CPRM. Apesar disso, o Diretor da DAF, entende que, no caso de uma empresa de pequeno porte,



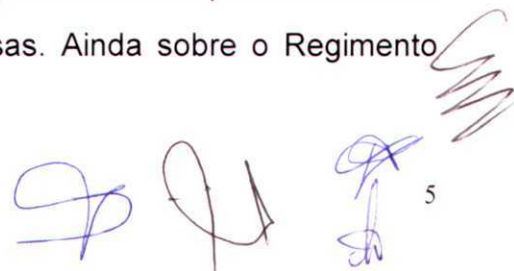
3

como a CPRM é classificada frente à referida Lei, por ter uma receita operacional bruta inferior a noventa milhões, a implantação do Comitê de Auditoria seria mais uma questão de boas práticas de governança do que uma obrigação, e sugeriu que o mesmo não seja implantado neste momento, aguardando uma sinalização da SEST/MP quanto à obrigatoriedade ou não do Comitê de Auditoria para empresas de pequeno porte. O Conselho de Administração deliberou por adiar a criação do Comitê de Auditoria, até que haja uma definição clara quanto à obrigatoriedade do mesmo no caso de empresas de pequeno porte. **e) Política de Transações com Partes Relacionadas da CPRM.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de Política de Transações com Partes Relacionadas e procederá a análise e deliberação em uma próxima reunião. **f) Política de Gestão de Riscos Corporativos.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de Política de Gestão de Riscos Corporativos e procederá a análise e deliberação em uma próxima reunião. **g) Política de Divulgação de Informações.** O Conselho de Administração tomou conhecimento da proposta de Política de Divulgação de Informações e procederá a análise e deliberação em uma próxima reunião. **Informes, Apresentações e Outros Assuntos Discutidos: IV) Apresentação Convidada: “ Urânio brasileiro e minerais associados (terras raras, potássio e fosfato)”.** O engenheiro Adriano Maciel Tavares, da empresa Indústrias Nucleares Brasileiras (INB), a convite do Conselheiro-Presidente, ministrou a palestra “Urânio brasileiro e minerais associados (terras raras, potássio e fosfato)”, onde abordou os seguintes temas: o panorama da energia nuclear no Mundo; a emissão de gases do efeito estufa por tipo de energia; a competitividade entre as fontes primárias para produção de energia elétrica; a INB; o ciclo do combustível; a Diretoria de Recursos Minerais (DRM) da INB; a produção de urânio no Mundo; preço histórico do concentrado de urânio; as reservas de urânio no Brasil; a Unidade de Buena (RJ); Santa Quitéria (CE); a jazida de Itataia; Caetité (BA); Caldas (MG); Pitinga (AM); e pontos de destaque na legislação brasileira sobre o assunto. O chefe do Departamento de Recursos Minerais (DEREM), Marcelo Esteves Almeida, comentou que a CPRM possui em seus dados de aerogeofísica, especificamente de



4

gamaespectrometria, o registro das emanções de Urânio e Tório, e sugeriu a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica com a INB visando o estudo de áreas alvo para uma possível exploração futura. O Conselheiro Cássio Roberto ressaltou que uma aproximação da CPRM com a INB e a CNEN seria muito importante e mencionou que em recente levantamento feito por ele sobre a atuação dos 10 (dez) principais serviços geológicos internacionais, verificou que 8 (oito) deles trabalham com minerais energéticos. Na sua opinião o Urânio continua sendo estratégico para o Brasil. O Conselheiro-Presidente, Otto Bittencourt Netto, em nome do Conselho de Administração da CPRM agradeceu ao engenheiro Adriano Maciel Tavares pela sua apresentação. **V) Informe sobre a Restruturação da CPRM.** O Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, informou que, em função do ano eleitoral, a Diretoria Executiva entendeu não ser conveniente promover uma ampla restruturação da CPRM neste ano, o que levou à decisão de não prorrogar o contrato com a Fundação Dom Cabral, já que só teria sentido dar andamento nas duas etapas restantes previstas no contrato, após tal restruturação. Segundo o Diretor-Presidente, a Diretoria Executiva optou por fazer apenas uma rearrumação, a nível de departamentos e divisões, onde cada Diretoria estudará e proporá as eventuais mudanças em sua estrutura, a serem consolidadas em uma proposta única a ser posteriormente apresentada ao Conselho de Administração. **VI) Outros Assuntos:** a) Durante a apresentação do Regimento Interno do Conselho de Administração o Conselheiro Cassiano perguntou se havia alguma previsão de treinamento para os Conselheiros em 2018. O Diretor de Administração e Finanças (DAF) informou que existe a previsão do treinamento para os Diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal. Segundo ele, aqueles que fizeram o curso da Fundação Dom Cabral, oferecido pela SEST, não teriam necessidade de fazer outro treinamento em 2018, para os demais a ideia é montar uma grade de cursos e ofertá-los. Já o treinamento previsto para a posse, poderia ser montado internamente, com profissionais da Casa, para dar uma visão geral sobre o funcionamento da empresa. O Conselheiro Cassiano sugeriu estudar a possibilidade de realizar o treinamento em conjunto com outras empresas. Ainda sobre o Regimento

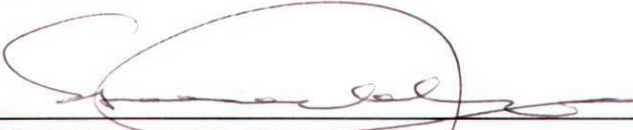


5

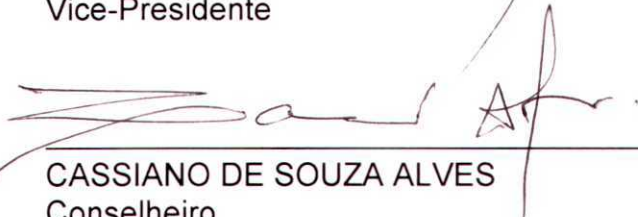
Interno do Conselho de Administração, o Conselheiro Cassiano sugeriu a inclusão de algum dispositivo que estabelecesse critérios para a participação de convidados externos nas reuniões do Conselho. **b)** O Diretor de Hidrologia e Gestão Territorial (DHT), Antônio Carlos Bacelar Nunes, a convite do Diretor-Presidente, informou ter sido acordado um Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Agência Nacional de Águas (ANA), no valor de R\$ 15 milhões, em três anos, para implementar um projeto piloto na Bacia do São Francisco, para estudar de forma integrada a gestão das águas superficiais e subterrâneas. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.



OTTO BITTENCOURT NETTO
Presidente



ESTEVES PEDRO COLNAGO
Vice-Presidente



CASSIANO DE SOUZA ALVES
Conselheiro



CÁSSIO ROBERTO DA SILVA
Conselheiro



JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR
Secretário-Geral